



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 646/2010

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar.”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 5.742/10,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Juliana Camargo Gonçalves**, agente de combate a endemias, matrícula 5878-5, por ter faltado ao serviço injustificadamente nos dias: 04, 05, 06, 08, 11, 12, 25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2010; 22, 23, 24, 25, 26 de fevereiro de 2010; 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 de março de 2010, conforme controle de frequência do DRH e cartões de ponto, juntados, totalizando 38 (trinta e oito) faltas injustificadas, deixando de exercer com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo e faltar com o dever de assiduidade, vindo com isto a prejudicar o andamento dos trabalhos do setor que encontra-se lotado, configurando-se, assim, infração capitulada nos incisos I e X do artigo 195 e artigo 215 da Lei Complementar nº 76/06, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 204 e 209-III, todos da Lei Complementar nº 076/06.

**Artigo 2º** Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente.....Dra. Maura Cristina da Silva  
Membro..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Marcos Roberto de Souza

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79, da Lei Complementar n.º 076/06.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de setembro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.